



DECRETO Nº 3.410 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Revoga o Decreto Municipal nº 3.409/2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.409 de 16 de julho de 2026, o qual regulamenta os procedimentos sobre a formação, a organização e a instrução dos processos administrativos digitais de contratação pública, através da Instrução Normativa nº 01/2026 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

